

DESCOLONIZANDO CURRÍCULO: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA COM CAROLINA MARIA DE JESUS

DECOLONIZING CURRICULUM: ANTI-RACIST EDUCATION WITH CAROLINA MARIA DE JESUS

Veruschka de Sales Azevedo¹

“Numa sociedade racista não
basta não ser racista. É
necessário ser antirracista”
Angela Davis

Resumo: Este artigo discute os desafios e o desenvolvimento das principais leis responsáveis pela descolonização no currículo no Brasil; leis que foram se desenvolvendo ao longo dos anos oitenta do século XX e início do século XXI, que se referem aos direitos e desafios presentes no campo educacional, a partir da obrigatoriedade do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras na escola. O texto apresenta um relato de prática descolonizadora com o livro “Quarto de Despejo” de Carolina Maria de Jesus, na escola pública de São Paulo.

Palavras-chave: Lei 10.639. Ensino Médio. Carolina Maria de Jesus. Descolonização do Currículo.

ABSTRACT: This article discusses the challenges and the development of the main laws responsible for decolonization in the Brazilian curriculum; laws that were developed over the eighties of the twentieth century and the beginning of the twenty-first century, which refer to the rights and challenges present in the educational field, from the mandatory teaching of African history and Afro-Brazilian cultures in the school. The text presents an account of decolonizing practice with the book "Quarto de Despejo" by Carolina Maria de Jesus, at the public school in Sao Paulo.

Keywords: Law 10.639. High school. Carolina Maria de Jesus. Decolonization of the curriculum.

¹ Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. (PUC-SP) e docente da Universidade de Guarulhos (UNG). E-mail: veruschkazevedo@yahoo.com.br .

Considerações Iniciais

Conquistas e Desafios para a educação - da Constituição Federal de 1988 a Lei 10.639/03.

A lei 10.639/03 foi muito importante como marco aglutinador da trajetória de lutas do povo negro. O ressurgimento do movimento negro² em fins da década de setenta do século XX, reorganizou diversas pautas da cultura negra, dentre elas a necessidade de inserção da visibilidade da contribuição da cultura negra na escola e na legislação. Aliás, no campo da educação, estamos nos referindo a movimentos antigos, organizados desde os fins do século XIX, no processo pós-abolição. Analisar o desenvolvimento dessas leis é também falar de resistências e lutas cotidianas por uma educação antirracista.

Os Avanços legislativos

A promulgação da Constituição Federal de 1988 fez avançar a agenda dos direitos para a população negra. Em seu artigo 5º inciso XLII a Constituição prevê que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito a reclusão nos termos da lei”. Abaixo destacamos alguns artigos que apresentam os avanços legais em torno da questão negra:

Art.3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil

IV Promover o bem estar de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art.5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a prosperidade

²“mas o que seria o movimento negro? O movimento negro é um movimento social que tem como particularidade a atuação em relação à questão racial. Sua função é complexa e engloba o conjunto de entidades, organizações e indivíduos que lutam contra o racismo e por melhores condições de vida para a população negra, utilizando as mais diversas estratégias para isso. Entre elas, destacamos práticas político-culturais, criação de organizações voltadas exclusivamente para a ação política, iniciativas específicas no campo da educação, da saúde etc. Tudo isso faz da diversidade e da pluralidade características desse movimento social” **In. O Movimento negro no Brasil Republicano.** PEREIRA, Amílcar Araújo. **O Negro no Brasil: Trajetória e lutas em dez aulas de história.** (Orgs) DANTAS, Carolina Vianna, MATOS, Hebe, ABREU, Martha. 1ª ed. RJ. Objetiva, 2012, (p.99,100).

XLI A lei punirá a qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais³.

Notamos que, ao garantir legalmente tais conquistas no texto constitucional, o movimento negro e a população negra de maneira geral atingiram importantes conquistas, ao menos para prosseguirem na efetivação dos direitos que foram anunciados. Estas conquistas aparecem também nos seguintes artigos:

Art.4º - A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

II-prevalência dos direitos humanos

VIII-repúdio ao terrorismo e o racismo.

Art.7º

Versa sobre a proibição de diferença de salário, de exercício de funções e critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.⁴

O texto constitucional trouxe ainda os artigos 215, 216 e artigo 68, que relatam a proteção e preservação da cultura brasileira e indígena por parte do Estado. O artigo 68 apresenta, especificamente, o reconhecimento das terras dos remanescentes de quilombo e a atribuição dos respectivos títulos.

O reconhecimento das terras quilombolas foi outro passo bastante significativo, uma vez que assegura o direito a resistência dos quilombolas para obterem a posse jurídica de suas terras, tendo no documento federal o fundamento para tal reivindicação.

A sequência e o crescimento de leis que começaram a intervir em defesa da questão negra e combate ao racismo, pode ser visualizada na Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, que ficou conhecida como Lei Caó, em homenagem ao autor Carlos Alberto de Oliveira.

A legislação definiu como crime o ato de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Também regulamentou o trecho da Constituição Federal que torna inafiançável e imprescritível o crime de racismo, após dizer que todos são iguais sem discriminação de qualquer natureza.⁵

Em 13 de maio 1997 foi aprovada a lei de número 9.459, esta lei ampliou os direitos da pessoa negra, ao incluir, no artigo 1º, a punição pelos crimes

³ **Constituição Federal de 1988**. São Paulo. Ed. Fisco e Contribuinte, 1988.p4-5.

⁴ Idem. p.5.

⁵ <https://www.geledes.org.br/Acesso> 11.Out.2018.

resultantes de discriminação e preconceito de etnia, religião e procedência nacional. Entretanto, como as formas de processamento das ações penais por crime racial e por injúria racial são diferentes, essa dificuldade de classificação de condutas discriminatórias, que muitas vezes é intencional, tende a beneficiar a impunidade, como mostram levantamentos feitos por entidades ligadas ao movimento negro⁶.

Ao descrevermos as legislações e os crescentes direitos assegurados ao povo negro, e a perspectiva de combate às opressões advindas do racismo. O país entra na década de noventa, acolhendo na área educacional algumas demandas do movimento negro. No decorrer na década alguns documentos importantes que regem a educação brasileira, como a Constituição Federal em seu artigo art^o5º e os Parâmetros Curriculares Nacionais- (PCNs) elaborados e publicados no fim dos anos 90, explicitaram em seus textos a importância do **Tema da Pluralidade Cultural** para o trabalho formativo do aluno, independente da região do país.

Segundo os PCNs, a educação deve estar comprometida com a cidadania, trabalhando junto aos alunos os seguintes princípios: dignidade da pessoa, igualdade de direitos, participação e co-responsabilidade pela vida social. E é no ambiente escolar que os alunos irão perceber injustiças e manifestações de preconceito e discriminação que possam recair sobre eles, ou que venham a testemunhar. Dessa forma, eles serão estimulados a repudiar tais práticas⁷.

No ano de 2010, resultante de tantas outras pressões sociais, tivemos a aprovação da lei 12.288/10, cujo principal objetivo era garantir à população negra a efetiva igualdade de oportunidades na sociedade brasileira, a defesa de seus direitos individuais e coletivos, além do combate à discriminação e as demais formas de intolerância.

O conjunto de leis apresentadas até o momento demonstra os avanços que a população negra alcançou recentemente, marcados especialmente pela resistência dos movimentos organizados, na busca por efetivar as demandas do povo negro, em forma de direitos e inserção social.

⁶ <https://www.geledes.org.br/Acesso>11.Out.2018.

⁷ **Parâmetros Curriculares Nacionais:** introdução aos parâmetros curriculares nacionais (v. 1). Brasília: MEC/SEF. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ética e Pluralidade Cultural, 1998.

Apresentadas as principais legislações, o artigo terá como eixo central, os desafios colocados a partir da aprovação da lei 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira” no currículo da rede oficial de Ensino no Brasil e o relato de uma prática de descolonização curricular.

A nova legislação acrescentou dois Artigos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96):

Art.26-A- Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre história e Cultura AfroBrasileira.

Parágrafo Primeiro - O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil.

Parágrafo segundo - Os conteúdos referentes à História e Cultura AfroBrasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar em especial, nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.

Art.79-B – O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.⁸

Desafios e Reflexões sobre a aplicação da 10.639/03.

O ano de 2018 marca os 130 anos da chamada Abolição da escravatura, na sociedade brasileira e ainda traz as permanências do período escravagista: discriminação, preconceito, exclusão social, o genocídio dos jovens negros periféricos, os piores empregos, a falta de acesso à saúde, à moradia, à cultura, à educação, dentre outras privações. Diante de todas essas mazelas é necessário resgatar os ensinamentos de Angela Davis, que propõe o combate e o enfrentamento ao racismo estrutural. De acordo com a autora, não há possibilidade de se combater a violência sem desmontar as estruturas do sistema capitalista, que perpetua relações de poder do período escravocrata⁹.

Silvio de Almeida, no texto atualíssimo, diante do contexto sócio político de 2018, nos apresenta o conceito de “racismo estrutural”, no livro que leva o mesmo nome:

O racismo não é um ato ou conjunto de atos e tampouco se resume a um fenômeno restrito às práticas institucionais, é sobretudo, um processo histórico e político em que as condições de subalternidade

⁸ **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** MEC. Brasília. DF. 2004.

⁹ DAVIS, A. **A Liberdade é uma Luta Constante.** Org. Frank Barat. São Paulo: Boitempo. 2018, p.9.

ou de privilégio de sujeitos racializados é estruturalmente reproduzida.¹⁰

Acreditamos que essa discussão nos leva a repensar o papel da educação, pois estudos apontam que a formação de um jovem negro da educação infantil até a universidade é bastante dificultada em decorrência da formação da estrutura social brasileira.

Em 21 de dezembro de 2017, o Jornal **Folha de São Paulo**, publicou uma reportagem baseada na pesquisa realizada pelo **PNAD Contínua**, apresentando dados inéditos sobre a relação entre o analfabetismo e a questão étnica. Os dados da pesquisa deixam evidente a desigualdade entre brancos e negros: dos 11,8 milhões de analfabetos, a taxa entre pretos e pardos é de 9,9%, ou seja, mais do que o dobro das pessoas brancas (4,2%). Os dados comprovam que brancos ainda têm mais acesso à educação no país do que os negros¹¹.

Os dados apresentados acima corroboram a necessidade do desenvolvimento de uma pedagogia antirracista. O cientista político e coordenador de campanhas da **Oxfam Brasil** (entidade humanitária fundada no Reino Unido e hoje presente em 94 nações, que combate a pobreza e promove a justiça social) Rafael Georges, afirmou, numa análise realizada no ano de 2017, que a inclusão educacional é uma das formas mais eficientes de reduzir as diferenças, porque é a educação que dá mais chances a um indivíduo de alcançar uma posição mais alta na pirâmide social e de obter renda melhor¹².

Lembrando que a fala do pesquisador data de 2017 sabemos que, do ponto de vista legal, a garantia de visibilidade, reconhecimento e importância da história da cultura negra e sua valorização estão previstas nas diretrizes Curriculares para as relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de 2004 que fortaleceu a apresentação de caminhos e reflexões sobre a necessidade da implementação da lei 10.639/03

¹⁰ ALMEIDA, Silvio. **O que é Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais/coordenação de Djamila Ribeiro).

¹¹ País tem 11,8 milhões de analfabetos. Taxa entre negros dobra Ante Brancos. **Jornal Folha de São Paulo**. Painel Educação. 21/12/2017. <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/12/2017>. Acesso em 10 de Out. 2018.

¹² <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/13/11/2017>. Acesso em 10 de out. 2018.

apontando abordagens históricas para a pedagogia antirracista. Vejamos o trecho abaixo:

Pedagogias de combate ao racismo e a discriminação, elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico-raciais positivas, tem como objetivo fortalecer entre os negros e despertar os brancos a consciência negra. Entre os negros, poderão oferecer conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; para os brancos, poderão permitir que se identifiquem as influências, a contribuição, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, se relacionar com as outras pessoas, notadamente negras¹³.

A conquista legislativa no campo da educação apresenta um conjunto de desafios aos professores, educadores e gestores públicos. Afinal, a lei tem caráter obrigatório e necessita ser efetivada na prática das salas de aula, correndo o risco de se tornar “letra morta”, senão for desenvolvida no cotidiano das escolas.

O debate que se travou e ainda persiste está justamente na falta de aplicação da lei 10.639/03, junto a esse debate segue uma série de outras pautas que começam na necessidade de formação, passando pelos materiais didáticos até a formação do imaginário pedagógico. A sanção de tal legislação significa uma mudança não só nas práticas e nas políticas, mas também no imaginário pedagógico e na relação com o diverso, aqui, neste caso, representado pelo segmento negro da população¹⁴.

O processo de descolonização do currículo está em curso, sobretudo pelo fato da 10.639/03 ter alterado a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96, documento central das políticas educacionais no Brasil. E por mais que o cumprimento ainda esteja aquém do esperado, é preciso reconhecer que a sua aprovação tem causado impactos e inflexões na educação escolar brasileira¹⁵.

A efetiva materialização das práticas anunciadas e esperadas na 10.639/03 permanece na pauta das disputas pelo currículo¹⁶. O que notamos, ao longo dessa trajetória de quinze anos, foi um gradual aumento das ações formativas do MEC, o crescimento de estudos na graduação e pós-graduação

¹³ **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** MEC. Brasília. DF. 2004. p.16.

¹⁴ GOMES, Nilma Lino. Relações Étnico-Raciais, educação e Descolonização Dos Currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v.12,n.1,pp. 98-109, Jan/Abr 2012.

¹⁵ GOMES, Idem, Ibidem, p.100.

¹⁶ ARROYO, Miguel. **Currículo, Território em disputa.** 5ª ed.Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 374p.

voltados para discussão da temática negra, a reivindicação por formação e inserção do debate e de aulas sobre a história e cultura afro-brasileira.

A Lei nº 10.639/03 coloca, ainda, aos educadores brasileiros uma questão prática ainda não totalmente equacionada:

Trata-se de saber que África e que Brasil negro transmitir aos alunos dos Ensinos Básico e Médio. A África é tão complexa e diversa que fica difícil definir por onde começar, sobretudo quando se trata de uma disciplina de iniciação do jovem num terreno repleto de preconceitos acumulados durante o período escravista e colonial que pavimentou a historiografia oficial e persiste até hoje no imaginário¹⁷.

Neste sentido, a escola brasileira tem um papel fundamental na aplicação dessa lei, cabendo também o questionamento sobre como o ambiente educacional organiza seu cotidiano para a presença do preconceito e de discriminações raciais diárias¹⁸.

No processo de descolonização do currículo, torna-se contundente o desenvolvimento de atitudes crítico- pedagógicas, que localizem a presença da dominação branca nos currículos escolares e como isto tem sido reproduzido, circulado e influenciado uma variedade de contextos sociais e pedagógicos.

O enfrentamento sobre a necessidade desta descolonização perpassa um olhar firme sobre a escola e sobre o currículo. Ao refletir sobre a formação de educadores para o combate ao racismo Maria Aparecida da Silva destaca que a “educação é uma das áreas em que figura o maior número de experiências concretas e de produção teórica no escopo de trabalhos implementados pelo movimento negro contemporâneo, destacando entre outros eixos o livro didático e o currículo escolar”¹⁹. A questão é pensar sobre o material que chega ao ambiente escolar para ser trabalhado com os alunos. Cabe ao professor o questionamento sobre as aplicações deste material, considerando as formas, enfoques e leituras para se trabalhar.

Concomitante ao material didático a ser utilizado, cabe uma reflexão sobre o contexto social em que se está inserido. Uma das importantes observações a considerar são os dados sobre as graves diferenças existentes

¹⁷ MUNANGA. Kabengele. **“Origens africanas do Brasil Contemporânea: histórias, línguas, culturas e civilizações”**. São Paulo: Global, 2009.

¹⁸ CAVALLEIRO, op.cit, 2001.

¹⁹ SILVA, M.A. (Orgs). **Ações Afirmativas em Educação: Experiências Brasileiras**. SP. Ed. Summus, 2003. p.32.

nos resultados escolares de crianças negras e brancas. A não percepção destes fatos interfere na própria conduta do educador, pois, o despreparo constitui campo fértil para que o racismo se perpetue e a discriminação racial sofra mutações próprias ao ambiente escolar²⁰.

Concordamos com Silva ao apontar o enfrentamento do debate sobre a questão racial no ambiente escolar como passo fundamental para o entendimento de que a exclusão escolar é o início da exclusão social. Esta é, então, condição estruturante para que o repertório cultural das pessoas possa se expandir²¹.

Eliane Cavalleiro destacou em “Racismo e anti-racismo na educação” algumas das principais características de uma educação anti-racista; são medidas que partem do reconhecimento da existência do problema racial no Brasil até a elaboração de ações direcionadas ao público vulnerável à discriminação:

- 1-Reconhece a existência do problema social na sociedade brasileira.
- 2-Busca permanentemente uma reflexão sobre o racismo e seus derivados no cotidiano escolar.
- 3- Repudia qualquer atitude preconceituosa e discriminatória na sociedade e no espaço escolar e cuida para que as relações interpessoais entre adultos e crianças, negros e brancos sejam respeitadas.
- 4-Não despreza a diversidade presente no ambiente escolar: utiliza-a para promover a igualdade, encorajando a participação de todos/as alunos/as.
- 5- Ensina às crianças e aos adolescentes uma história crítica sobre os diferentes grupos que constituem a história brasileira.
- 6- Busca materiais que contribuam para a eliminação do “eurocentrismo” dos currículos escolares e contemplem a diversidade racial, bem como o estudo de “assuntos negros”
- 7-Pensa meios e formas de educar para o reconhecimento positivo da diversidade racial.
- 8-Elabora ações que possibilitem o fortalecimento do auto-conceito de alunos e alunas pertencentes a grupos discriminados²².

A descolonização passa, então, por uma readequação de tudo que foi aprendido como leitura de mundo. Para o professor recai também na reflexão sobre a própria formação, bem como sobre as práticas escolares.

²⁰ SILVA, M.A. Op.cit.66-67.

²¹ SILVA, M.A. Op. cit, p.68.

²² CAVALLEIRO, Eliane (Org). **Racismo e Anti-racismo na Educação: repensando nossa escola.** SP. Ed. Selo Negro, 2001, p.158. “No cotidiano escolar a educação anti-racista, visa a erradicação do preconceito, das discriminações e de tratamentos diferenciados, o tratamento na busca de uma educação descolonizada passa por pensar o processo educativo de maneira crítica”.p150.

A despreocupação com a questão da convivência multiétnica quer na família, quer na escola, pode colaborar para a formação de indivíduos preconceituosos e discriminadores. A ausência de questionamento pode levar inúmeras crianças e adolescentes a cristalizarem aprendizagens baseados, muitas vezes, no comportamento acrítico dos adultos a sua volta ²³.

Consideramos que a educação formal tem grande relevância para a formação de cidadãos críticos e conhecedores de seus direitos civis, políticos e sociais. Torna-se então, fundamental a reflexão por parte de nós profissionais da educação sobre a presença das formas que conduzem às desigualdades na sociedade e também no espaço escolar²⁴. Sendo assim é condição para a realização de uma educação antirracista o reconhecimento da diversidade presente nas escolas, somado ao compromisso por parte dos educadores ²⁵.

Notamos que, ao longo da primeira década do século XXI no Brasil, desenvolveu-se um conjunto de mudanças na área da educação. Na área da educação básica ocorreu um significativo avanço em termos legislativos: o Estado ampliou a obrigatoriedade da educação, garantindo sua participação na efetivação do direito a educação:

A [Lei nº 12.796/2013](#) também estabelece que a educação infantil — contempla crianças de 4 e 5 anos na pré-escola — será organizada com carga horária mínima anual de 800 horas, distribuída por no mínimo 200 dias letivos. O atendimento à criança deve ser, no mínimo, de quatro horas diárias para o turno parcial e de sete para a jornada integral. A norma já valia para o ensino fundamental e médio²⁶

A partir das mudanças citadas crianças e adolescentes entre quatro e dezessete anos, puderam requerer seu direito obrigatório à educação e à escola pública.

O crescimento dos grupos historicamente marginalizados dentro das instituições de ensino reconfigurou alguns lugares estabelecidos ao longo da tradição e da ciência, pois ocorreu o ingresso dos sujeitos antes invisibilizados ou desconsiderados como sujeitos do conhecimento no nível superior²⁷.

A chegada desse público heterogêneo no nível superior trouxe o questionamento dos currículos colonizados e colonizadores; junto com eles

²³ CAVALHEIRO, 2001, Op.Cit. p. 1.

²⁴ Idem, p. 142.

²⁵ Idem, p.149.

²⁶ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. MEC, 09 de abril de 2013.

²⁷ GOMES, 2013, op.cit.

vieram novos conhecimentos, reivindicações de natureza política, valores, corporeidade, condições de vida sofrimentos e vitórias²⁸. Esse processo atingiu e atinge os currículos que, cada vez mais são inquiridos a mudar.

É nesse contexto que se encontra a demanda curricular de introdução obrigatória do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras nas escolas de educação básica. Ela exige mudança de prática e descolonização dos currículos da educação básica e superior em relação à África e dos afro-brasileiros. Mudanças de representação e de práticas. Exige questionamentos dos lugares de poder. Indaga a relação entre direitos e privilégios arraigada em nossa cultura política e educacional, em nossas escolas e na própria universidade²⁹.

A intensificação da globalização e do capitalismo dos últimos anos encontra resistências que se organizam de maneira heterogênea: partem de movimentos sindicais, estudantis, culturais e identitários. Tais movimentos trazem também pautas diversas, como: visibilidade, lugar de fala, direito a liberdade de expressão, o que inclui pensar a questão LGBTQI+, a estética negra, entre outros elementos.

A partir do processo de tensão e reivindicação começa uma cobrança no campo das instituições escolares para o desenvolvimento pedagógico que dê conta de juntar teoria e prática, bem como reelaborar a relação entre os sujeitos da educação. Os currículos passam a ser, então, um dos territórios em disputa, sobretudo desses novos sujeitos sociais organizados em ações coletivas e movimentos sociais³⁰.

O contexto aqui exposto reforça a urgência de uma prática pedagógica em torno da aplicação da 10.639/03, buscando pensar como a escola tem dialogado com a diversidade cultural e a questão racial.

Descolonizando na prática:

Experiência didática a partir do livro Quarto de Despejo de Carolina Maria de Jesus.

Ao refletir sobre o trabalho com a questão racial nos espaços escolares, descrevo o desenvolvimento de uma atividade de pesquisa com

²⁸ Idem. p. 99.

²⁹ Idem, p.100.

³⁰ Idem. p.103.

alunos do 1ºano do ensino médio, realizada no ano de 2014, na escola estadual Maria Aparecida Rodrigues, periferia de Guarulhos, no ano de centenário de nascimento da autora, com o objetivo apresentar aos alunos a escrita das mulheres negras no espaço do conhecimento.

A atividade pedagógica foi a leitura da obra Quarto de Despejo, o livro mais conhecido da escritora Carolina Maria de Jesus, texto que traz uma denúncia social extremamente forte para o contexto da época, escrito entre 1955 e 1958.

O texto de Carolina Maria de Jesus “Quarto de Despejo”, está localizado no conceito que a escritora Conceição Evaristo³¹ definiu como “**Escre(vivência)**”, justificando a especificidade de entender a literatura na voz de mulheres negras.

O livro apresenta a fome, descreve as condições de vida e moradia da primeira comunidade de favela, localizada no Canindé em São Paulo, a partir de vários diários, escritos pela então catadora de papel, Carolina Maria de Jesus.

Entre sua cidade natal Sacramento e a São Paulo dos “anos dourados”, Carolina viveu e escreveu em forma de diário muito o que se passava nos primeiros aglomerados de favela em São Paulo. A voz de dentro da favela, de uma mulher negra, mãe de três filhos, catadora de papel e escritora. Segundo a pesquisadora Germana Sousa: “a especificidade de seu texto tem a ver com a sua escrita da vida de próprio punho, sem mediação. É uma escrita que se auto representa como mulher, negra e pobre. Mas poeta”³².

O historiador José Carlos Sebe localiza Carolina, como uma escritora que:

despontou no cenário nacional nas agitações políticas que marcaram os chamados ‘anos dourados’, iniciados no governo de JK. No quadro da contracultura, cabiam tipos sociais que representassem as contradições nacionais. Nesse conjunto, a experiência de mulher batalhadora que sobrevivia graças ao lixo da cidade valia como argumento de interesse social. Foi assim que Carolina se transformou em representante de temas que empolgavam o debate político da esquerda e da direita.

³¹ A escritora Conceição Evaristo, autora de diversos livros, entre eles. Ponciá Vicêncio, ed, Maza. Becos da Memória ed. Mulheres, entre outros, é considerada por muitos críticos como a continuidade da forma de escrita de Carolina Maria de Jesus.

³² SOUSA, Germana. **Carolina Maria de Jesus: O estranho diário da escritora vira lata**. Vinhedo. Ed. Belo Horizonte, 2012. p.141.

A vida dessa personagem começou a mudar a partir de uma reportagem realizada pelo jornalista Audálio Dantas, no ano de 1958, na favela do Canindé. Ele conheceu os manuscritos de Carolina e começou a publicar artigos na “Folha da Noite”, jornal em que trabalhava.

No ano 1960, foi publicada a primeira edição do livro Quarto de Despejo, foi um sucesso de vendas e conseguiu alcançar a marca de 80 mil cópias vendidas. Esse feito estabelece uma virada na vida da autora que compra sua casa em um bairro de classe média em Santana.

O início de 1960, o país estava vivendo um processo democrático. Os movimentos sociais começando a ganhar mais espaço, o surgimento do movimento feminista, o crescimento urbano o êxodo rural e o surgimento da televisão como meio de comunicação de massa, são fatores que vão contribuir para a ascensão momentânea da escritora Carolina Maria de Jesus.

O texto é uma literatura testemunho de alguém que estava disposta a denunciar a condição de pobreza em que vivia, o cotidiano dos moradores da favela do Canindé, a separação geográfica entre ricos e pobres, a discriminação social, o machismo que presenciava no dia a dia de suas vizinhas, a amarela fome e o processo de favelização que estava no começo em São Paulo. Os relatos incluem a política, em 1958, fala-se sobretudo do prefeito de São Paulo, Ademar de Barros, e do Presidente Juscelino Kubistchek³³.

Além dos aspectos citados, havia poesia em sua escrita e passagens lindas sobre a vida. Entre as anotações de seu diário do 15 de maio de 1958, está escrito: “Eu classifico São Paulo assim: O Palácio, é a sala de visita. A Prefeitura é a sala de jantar e a Cidade é o jardim. E a favela é o quintal onde jogam os lixos .³⁴” A crítica social mistura-se ao lirismo: “A noite está tépida. O céu já está salpicado de estrelas. Eu que sou exótica gostaria de recortar um pedaço do céu para fazer um vestido ”³⁵.

Atualmente o livro “Quarto de Despejo: diário de uma favelada”, está traduzido em 16 línguas, reconhecido em mais de quarenta países e com mais de um milhão de exemplares vendidos em todo o mundo, e a provocação foi:

³³ SOUSA, Germana. **Carolina Maria de Jesus: O estranho diário da escritora vira lata**. Vinhedo. Ed. Belo Horizonte, 2012. p.141.

³⁴ JESUS, Carolina Maria. **Quarto de Despejo**. p.31 SP.ed..Ática.2007.

³⁵ Idem, p32.

por que permanece tão desconhecido dos brasileiros? principalmente dos que frequentam a escola pública neste país.

A Recepção do Quarto de despejo

Envolvidos com a pesquisa sobre a vida de Carolina e seu centenário, a ideia de apresentar essa escrita foi entender como os alunos receberiam a obra, qual a análise que o cotidiano da autora causaria nos alunos e qual sua importância para a escola pública.

As manifestações foram as mais variadas, porém em sua grande maioria o texto começou a empolgar pelo relato do cotidiano, não muito diferente do vivido pelos alunos, moradores da periferia de Guarulhos.

O diálogo com o texto de Carolina mostrou-se imediato, e tanto nos textos, quanto na exposição da pesquisa os alunos, falaram da importância da divulgação da obra.

Textos estes que apresentam desde uma leitura pessoal no sentido mais restrito da palavra, até a necessidade de que as obras produzidas por Carolina se torne conhecida pelo conjunto dos alunos das escolas públicas do país.

A aluna Isabel Loureiro Tilger de 16 anos escreveu sobre, apontando situações de semelhança com seu espaço social indagando sobre o silêncio em relação a autora. O texto da aluna para um aspecto de empoderamento feminino:

A principal obra de Carolina Maria de Jesus, Quarto de Despejo, possui grande importância para a sociedade, principalmente para a escola pública.

Todos sabemos a situação das escolas públicas brasileiras e as dificuldades que tantos alunos como professores e funcionários enfrentam no cotidiano. O descaso com a estrutura segurança e superlotação de salas são os maiores problemas enfrentado por nós. Neste diário, ela relata exatamente a realidade dos moradores dos subúrbios

Ao ser apontado todos os problemas sociais de um local em crescimento, como ela fez, conseguimos encontrar suas causas. Em uma realidade não muito diferente da sua enfrentamos problemas de saneamento, moradia, violência, fome e preconceito. Todos batalham para conseguir alimento.

Podemos observar que o governo é movido só por interesse desde aquela época. A história de vida dessa mulher nos ensina a batalhar tanto para sobreviver como para fazer a diferença na sociedade que vivemos, que devemos mudar a situação que estamos no presente,

quebrar as fronteiras que colocaram para separar aqueles que possuem dinheiro daqueles como nós, que vivem em periferia
O estudo da vida e obra de Carolina Maria de Jesus nos ensina e deixa que se ainda estivesse viva e completando cem anos, ainda estaria em busca de seus direitos. Escrevendo não por dinheiro, mas pelo progresso daqueles que possuem necessidades não atendidas, como ela própria. (08/05/2014)

Aluna Rebeca Natalli do Prado de 16 anos se identificou com as palavras de Carolina, e se arriscou em entender o esquecimento sobre a obra, e o tom crítico das denúncias sociais que a escritora fez durante o texto:

A Importância de Carolina Maria de Jesus é que ela serviu como espelho para nós jovens. Ela mostrou que não importa de onde viemos o importante é você querer, como pode uma catadora de papelão que mora em uma comunidade ser tão reconhecida se tornando uma das maiores escritoras.

Algumas pessoas tentam apagar ela da história fazendo seu nome sumir, mas isso porque ela queria mudar a sociedade. Ela relatava como que é morar em uma favela e criticava os políticos, essas pessoas que veem a desigualdade e mesmo assim, fazem cada dia mais o pobre ficar mais pobre e o rico ficar mais rico.

A importância dela é que nos mostrou que podemos mudar a sociedade, mudar esse fato que quem está em favelas não tem capacidade, ela mostrou ao contrário, mostrou que se tivermos interesse em ter conhecimento e querer ser diferente podemos.

(08/05/2014).

Os dramas da mulher, mãe solteira, chefe de família, não foram incorporados ao acervo dos argumentos das feministas, escritoras ou não. Curiosamente, o testemunho daquela mulher que revelou com tanta intimidade suas agruras fica descartado do montante crítico das brasileiras que, de modo geral, insistem em garantir crédito às experiências estrangeiras em vez de olhar para o (nosso) próprio lado. Por certo essa observação deve induzir a uma conclusão impertinente que sugere que o feminismo brasileiro ainda está preso à classe social (das mulheres brancas e bem-postas na vida que preferem se mirar em espelhos alheios desde que estes reflitam status). Nesse sentido explicar-se-ia o “esquecimento” das negras. (MEIHY.1998, p.90)

A aluna Sara Torres de Souza de 16 anos, analisa a pesquisa sobre Carolina como uma possibilidade de pensar o seu espaço social e sua atuação como estudante: “O diário me fez pensar melhor na vida, para não pensar em largar os estudos e lá na frente ter uma faculdade boa e uma condição financeira melhor” (08/05/2014).

O aluno Gabriel da Silva Marques destaca a necessidade do espaço escolar conhecer Carolina Maria de Jesus e a mídia divulgar a importância da autora:

Carolina Maria de Jesus foi uma grande mulher para a sociedade brasileira. Após ter feito a pesquisa sobre essa autora, fiquei muito impressionado pela história de vida dela que não é muito diferente da nossa e pelo fato de ela ser uma catadora de recicláveis, ninguém prestou atenção, mas ela lutou e venceu na vida. Com apenas dois anos de estudos fez muitas obras fantásticas.

Carolina Maria em seus livros que escrevia com cadernos que achava durante o trabalho, fala sobre a migração dela para a cidade e a luta para sobrevivência em busca de sair da miséria. Na minha opinião, as emissoras de televisão deveriam homenagear uma mulher que não só foi, como é importantíssima para nossa sociedade. Todas as escolas deveriam ter algo sobre ela, pois poderia mudar o pensamento do aluno e conscientizar as pessoas de lutar por uma vida melhor e não se contentar com o pouco.

O texto de Washington Luis Rodrigues, descreve a trajetória de vida da autora, sua infância pobre e sua pouca escolaridade, e finaliza mostrando a importância da obra:

Para mim, Carolina nos ajudou escrevendo cada dia de sua vida, pois ela nos mostra a outra realidade que acontecia em São Paulo, já que a mídia não relata muito esses lugares, só quando alguém morre em tiroteio, e a autoria, mostrou com suas palavras o que acontecia com a maioria das favelas, seja no Rio de Janeiro ou em São Paulo.

Carolina mostrou que não há diferença de raças que uma pessoa negra pode tentar mudar a realidade, pois ela superou preconceitos, dificuldades e se tornou uma grande escritora para nossa literatura.

O relato segue carregado de identificação, primeiro com o lugar a vida em bairro periférico, com a questão de violência e traz uma reflexão no sentido da etnia, uma vez que a autora é uma mulher negra e ele um aluno negro, escreve sobre a necessidade de superar o preconceito racial, enaltecendo a escritora como uma grande personagem da nossa literatura. A questão da identidade étnica foi muito forte, não só pra esse adolescente, mas para o conjunto de alunos que viram na trajetória da escritora, mulheres de sua própria família, tanto no aspecto étnico como na vida de mulher e mãe de três filhos e solteira.

O aluno, Caíque Araújo, mostrou que a condição de vida da escritora tem uma relação muito parecida com a vida que ele e tantos outros moradores

de periferia tem, e que o uso da caneta, da escrita do intelecto, tirou a escritora da miséria social da favela do Canindé:

Embora não tenha seu devido reconhecimento pela sociedade, a obra de Carolina Maria de Jesus teve e ainda tem uma grande influência na concepção do que o esforço pode fazer, pois mesmo sendo humilde e com pouca escolaridade, ela conseguiu ter conhecimento por seus feitos, inusitadamente não foi por causa de futebol nem por causa de seu rebolado, mas sim por seu intelecto, por ter escrito um livro que foi bem relevante em meio a outros livros de grandes escritores.

Por esse feito da Carolina muitos alunos tem tomado sua história como exemplo, e um desses muitos alunos sou eu! Isso mesmo, após ter estudado a obra de Carolina Maria de Jesus “Quarto de Despejo”, percebi que o tema desse livro é a vida de pessoas normais e banais como eu e você, trata de periferias, comunidades, moradores. Retrata nitidamente nosso meio social e nossas condições nessa sociedade.

Emilay Gomes de Oliveira, começou a atividade atribuindo um título ao texto, no qual é possível entender a recepção que o texto causou. A atividade elaborada pela aluna, mostra o caráter realista do texto de Carolina, além de questionar a realidade social a qual tanto autora quanto aluna, estão submetidas:

A obra de Carolina Maria de Jesus Influenciar escolas a Mover estudantes.

Carolina Maria de Jesus foi uma escritora brasileira que relatou sua vida na favela. Este livro pode sim nos influenciar para que nós, povo de periferia, possamos mudar as condições que vivemos...

Ela foi uma mulher de muita audácia e coragem de relatar fatos de sua vida incluindo pessoas de poder sem medo das consequências. Muitos jovens de hoje não tem muito contato com a leitura, porém tem muitas coisas que aconteceram em sua vida que pode servir de influência para outras pessoas.

As escolas em geral, assim como as públicas deveriam passar este conhecimento para os alunos ali presentes, para mostrar os valores da escrita do Brasil que nosso país possui sim, ótimos escritores que ao invés de falar sobre ficção ou algo relativo, contar fatos reais e de grande importância para nós jovens.

Bom, essa autora foi e faz parte de nossa história, este ano completou seus 100 anos, nunca vimos passando na TV algo sobre ela pois para as pessoas da alta sociedade lhe causam medo de aparecer mais escritores baseados nesta autora, pedindo melhores condições de vida e mostrando que não vivemos em condições boas e assim eles teriam que mudar.

Giovana Ederli, ao compor seu trabalho, revela a força do texto, aponta o estranhamento da escritora não ter uma boa visibilidade entre nós, e questiona a questão étnica, por esse silenciamento social em torno da produção literária de Carolina.

Tudo que Carolina relatava envolvendo as favelas, a vida que aquelas pessoas têm algo que nunca é mostrado e que a autora mostrou. A vida dentro das periferias ainda não teve uma mudança significativa, a exclusão é muito grande, passados mais de 50 anos, outro fato é que a falta de conhecimento sobre essa obra até mesmo dentro da favela, o que é preocupante, pois para ocorrer mais mudanças é necessária a continuação dessa história.

Uma mulher forte, que teve a coragem de se expressar quando todos ficavam calados, que merece o devido reconhecimento, uma literatura conhecida por outros países, mas não por nós. O mais interessante sobre a obra é que são fatos reais, vividos por quem escreveu e não uma invenção.

“Em relação ao preconceito que existiu sobre a autora foi grande, pois estamos no ano de 2014 o centenário de Carolina Maria de Jesus. Mas nas mídias ninguém fala sobre a autora, será por que ela era pobre, morava em favela, tinha pele negra?

Eu penso que sim, e se fosse uma mulher rica e de pele branca, jornais, revistas e a televisão iam estar falando sobre ela?

A importância daquele livro relata tudo que na verdade acontece não só no Brasil como no mundo e que o governo nada faz para que mude para que as pessoas possam ter uma qualidade de vida melhor. (08/05/14)

Como nos ensina (RIBEIRO; RÊGO, 2019, p.208) Problematizar discursos é essencial e transformador, assim, questionar os discursos literários abre um leque de possibilidades de interpretação, com uma ótica para as condições de produção, o esquecimento, o apagamento, os efeitos de sentidos, as relações de força e para o interdiscurso que reflete na constituição, construção e na institucionalização do sujeito inscrito na História.³⁶

A obra de Carolina Maria de Jesus voltou a ser analisada pela academia a partir dos anos noventa do século XX, momento em que temos um crescimento da chamada literatura periférica e do movimento feminino. A pesquisadora Elisângela Aparecida Lopes alerta para importância da denúncia social presente em seu diário³⁷:

O balanço dessa autora mineira, mulher negra, catadora de papel e mãe de três filhos carrega uma história de vida que muito têm a ensinar aos alunos e a toda sociedade, considerado uma espécie de literatura testemunho, literatura periférica e tantos outros termos que a obra de Carolina suscitou.

³⁶ RIBEIRO; RÊGO (orgs) O “SILENCIAMENTO” DA VOZ NEGRA FEMININA: uma análise discursiva da obra de Maria Firmina dos Reis. In Cadernos Cajuína, V. 4, N. 1, 2019, p.208 – 231. ISSN: 2448-0916.

³⁷ LOPES, Elisângela Aparecida. **A importância da leitura e da escrita para Carolina Maria de Jesus: uma análise do seu Quarto de despejo.** In www.literafro.com.br. Acesso em 20/02/2020.

O livro apresenta uma reflexão muito interessante da vida nas comunidades de favela, aspecto que só intensifica a contribuição da autora com o público das escolas oficiais brasileiras. A relação com a sociedade, as mazelas e o preconceito que ainda não foram enfrentados e debatidos e se faz presentes todos os dias nas salas de aula e no meio social.

A maioria das escolas públicas no Brasil tem um elevado número de alunos e alunas negras, o trabalho pedagógico e os referenciais pedagógicos que são oferecidos ao público negro, encontram-se distante de dialogar com sua identidade e fortalecer a imagem de homens e mulheres negras que construíram a história e a cultura desse país.

Diante da situação apontada, cabe a cada educador a tarefa de refletir e se posicionar sobre esse quadro, inclusive enfrentando as demandas burocráticas tão presentes no dia-a-dia dos professores e intensificando a construção da escola como espaço de pertencimento do aluno.

Fortalecer referenciais positivos à identidade negra:

A construção de uma pedagogia antirracista deve começar por nossa própria descolonização. Na coleção organizada por Djamila Ribeiro: “Feminismo plurais”, ela chama atenção para o fortalecimento de práticas antirracistas, a começar pela leitura de autores negros, pela prática de repensar nossa formação, “é pensar projetos, novos marcos civilizatórios, para que pensemos um novo modelo de sociedade e de ações pedagógicas efetivamente decoloniais.”³⁸

O aspecto didático e étnico de apresentar Carolina Maria de Jesus aos alunos, esteve focado na perspectiva de arrancar um comprometimento com a questão negra no currículo e no cotidiano escolar, fortalecendo o menino e menina não negros, mas principalmente, a menina negra o aluno negro a se entender a se identificar, enquanto sujeitos dentro do espaço escolar, a escrever, refletir, falar de sua comunidade, escola e sociedade, enfim de suas reflexões sobre o saber e também de suas histórias de vida. Autora de

³⁸ Ribeiro, Djamila. (Coleção Feminismo Plurais). In. **Racismo Estrutural**. Almeida, Silvio de. SP.: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.p.16.

um acervo com mais de 5000 mil escritos, a obra da escritora mineira, segundo Jose Carlos Sebe³⁹ segue original e desafiadora:

O legado da escritora negra, catadora de papel, mulher incompreendida no cenário crítico geral, convida a pensar que, além do que se conhece, existe muito mais a ser revelado. Carolina escreveu obsessivamente durante toda a vida. E mais que diários. Em 37 cadernos, perfazendo mais de cinco mil páginas – com microfilmes à disposição do público na Biblioteca Nacional e com um caderno na Coleção Guita Mindlin em São Paulo –, abre-se a possibilidade para que se dimensione o conhecimento de uma obra original, única e capaz de iluminar novos caminhos para a consideração da literatura nacional.

A obra da escritora é vasta e tem muito a ser divulgado, o pouco que conhecemos como os textos: “Quarto de Despejo”, “Diário de Bitita”, entre outros, contribui para os alunos se identificarem dentro do processo de ensino aprendizagem, permite instigar o exercício da escrita e do debate de temas cotidianos que necessitam de questionamento e tomada de postura diante da sociedade e Carolina é uma das possibilidades de diversificação curricular e de ampliação do repertório cultural dos alunos.

A filósofa Djamila Ribeiro, (2019, p.16), analisa que uma das tarefas de construção de uma educação antirracista, deve ser a divulgação da produção intelectual de mulheres negras, colocando-as na condição de sujeitos e seres ativos que, historicamente, vem fazendo resistência e reexistências.

A educação antirracista desafia os formadores à “desnaturalizar” e “historicizar o currículo existente”, segundo Rita de Cássia Prazeres Fragella,⁴⁰(2009. P.194,195) significa tomar distância da concepção de que há o mundo da cultura apresentado pela escola, sendo assim dois mundos são separados, conectados pela via da seleção e transmissão, mas entender que quando se faz escola, se faz educação, se faz cultura.

A retomada do questionamento ao currículo, proposto pela teoria crítica é eixo central quando falamos em descolonizar currículo, afinal não é sobre a forma de ensina, ou seja, a metodologia que segue muito importante, mas as principais perguntas estão localizadas na problemática de saber, quais

³⁹ MEIHY.JOSÉ CARLOS SEBE BOM. **Carolina Maria de Jesus: Emblema do Silêncio**. R E V I S T A U S P, S Ã O P A U L O (3 7) : 8 2 - 9 1 , M A R Ç O / M A I O 1 9 9 8.

⁴⁰FRAGELLA, Rita de Cássia Prazeres. **Diálogos interculturais, currículo e educação: experiências e pesquisas antirracistas com crianças na educação básica**. RJ: Quartet: FAPERJ, 2009.p.194 e 195.

conhecimentos são considerados válidos?, quem são os sujeitos representados no currículo? Quais outros são narrados? Quais embates, enfrentamentos e diálogos possíveis? (FRAGELLA,2009, p.194).

Considerações Finais

O compromisso com a formação dos educadores, na perspectiva antirracista, carrega uma dupla responsabilidade: a necessidade de investimento em formação, materiais didáticos e o acompanhamento das práticas pedagógicas; lembrando que a construção de projetos educativos emancipatórios implica, ainda, em conflito, confronto, negociação e o questionamento das relações de poder e do saber⁴¹.

Como nos ensina a professora Nilma, a superação da perspectiva eurocêntrica de conhecimento e do mundo torna-se um desafio para a escola, os educadores e as educadoras, o currículo e a formação docente⁴².

A atuação política pedagógica, crítica e dialógica é o caminho e o desafio que está aberto aos profissionais da educação, a partir da educação infantil, passando pela escola fundamental ensino médio e superior.

O caminho a seguir pós os avanços da lei 10.639/03, juntamente com a 11.645/08, é a construção de outras posturas pedagógicas que sejam capazes de repensar e reelaborar a visão eurocêntrica que os próprios professores possuem, pois em geral foram educados dentro de uma perspectiva eurocêntrica, sendo necessário uma desconstrução e o questionamento do saber instituído.

O professor Kabengele Munanga entende a questão curricular de maneira muito direta: “a questão é simples, basta incluir os outros conhecimentos inviabilizados e, assim ter um currículo que contemple todas as raízes formadoras do Brasil, sem excluir as raízes ocidentais, indígenas e africanas”⁴³.

⁴¹ Ibid. p. 107.

⁴² Idem p.108.

⁴³ MUNANGA, Kabenguele. Políticas Curriculares e Descolonização dos Currículos: A Lei 10.639/03 e os Desafios para a Formação de Professores. In. **Revista Educação e Políticas em Debate-v.2,n.1-jan/jul.2013. p.29.**

A perspectiva, da qual também comungamos, é de construir um processo educativo emancipatório e crítico, desenvolvendo uma educação que possa alternar entre o caráter crítico, perpassando pela educação dos sentidos, do enxergar e sentir, apontando para uma pedagogia multicultural e antirracista⁴⁴.

Descolonizar Currículo na perspectiva do combate ao racismo, significa avançar para além do campo da razão, (Munanga, 2005.p.29) para resolvermos o problema da identidade o trabalho terá de ser mais profundo. É necessário, diz ele, atingir o nível do imaginário e das representações, pois é este nível, para além do nível da lógica e da razão, o responsável por introjetar crenças, estereótipos e valores que codificam atitudes.

A introdução da escrita negra de Carolina Maria de Jesus, nas atividades pedagógicas de alunos da escola pública, corrobora na construção da descolonização do currículo, potencializa a visibilidade das mulheres negras na história. Amplia o repertório cultural dos alunos e possibilita a construção de práticas da identidade de um grande conjunto de alunos que são alijados do currículo tradicional, devido o viés, etnocêntrico e racista.

A produção escrita dos alunos, revelou o silenciamento da escrita de Carolina, chamou atenção pra falta de valorização de sua literatura e de sua imagem, o silêncio politicamente construído, precisa ser questionado. Nesta perspectiva, a educação é o principal caminho para fomentar práticas antirracistas, é o *locus* privilegiado da ação e do agir comunicativo.

REFERÊNCIAS:

ABREU, Martha. DANTAS, Carolina Vianna. MATOS, Hebe. (Orgs). **O Negro no Brasil: Trajetória e lutas em dez aulas de história**. 1ª ed. RJ. Objetiva, 2012.

ALMEIDA, Silvio. **O que é Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen,2019.

APPLE, Michael. **Escolas democráticas**. São Paulo: Cortez, 1997.

⁴⁴ Idem,p.31.

Brasil. **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ética e Pluralidade Cultural, 1998.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394/1996. [s.n].1996.

_____. Lei 10639/03.

ARROYO, Miguel. **Currículo, Território em disputa**. 5ª ed.Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 374p.

CAVALLEIRO, E. (Org.). **Racismo e anti-racismo na educação**: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001. p. 141-160.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MEC. Brasília. DF. 2004.

DAVIS, A. **A Liberdade é uma Luta Constante**.Org. Frank Barat. São Paulo. Boitempo,2018.

FRAGELLA, Rita de Cássia Prazeres. **Diálogos interculturais, currículo e educação: experiências e pesquisas antirracistas com crianças na educação básica**. RJ: Quartet: FAPERJ, 2009.p.194 e 195.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

GOMES, Nilma Lino. **Relações Étnico-Raciais, educação e Descolonização Dos Currículos**. Currículo sem Fronteiras, v.12,n.1,pp. 98-109, Jan/Abr 2012.

JESUS, Carolina. M. de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: .Ed..Ática.2007.

LOPES, Elisângela Aparecida. **A importância da leitura e da escrita para Carolina Maria de Jesus: uma análise do seu Quarto de despejo**. In www.literafro . Acesso em 20/02/2020.

MEIHY. José Carlos Sebe Bom. **Carolina Maria de Jesus: Emblema do Silêncio**. REVISTA USP, SÃO PAULO (37): 82-91, MARÇO / MAIO 1998.

MUNANGA, Kabengele. **Políticas Curriculares e Descolonização dos Currículos: A Lei 10.639/03 e os Desafios para a Formação de Professores**. In. Revista Educação e Políticas em Debate-v.2,n.1-jan/jul.2013. p.29.

_____. **Origens africanas do Brasil Contemporânea: histórias, línguas, culturas e civilizações**". São Paulo: Global, 2009.

Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais (v. 1). Brasília: MEC/SEF. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Ética e Pluralidade Cultural, 1998.

PEREIRA, Amilcar Araújo. **O Negro no Brasil: Trajetória e lutas em dez aulas de história.** (Orgs) DANTAS. Carolina Vianna, MATOS. Hebe, ABREU. Martha. 1ª ed. RJ. Objetiva, 2012.

RIBEIRO; RÊGO (orgs) O “SILENCIAMENTO” DA VOZ NEGRA FEMININA: uma análise discursiva da obra de Maria Firmina dos Reis. In **Cadernos Cajuína**, V. 4, N. 1, 2019, p.208 – 231. ISSN: 2448-0916.

SILVA, Maria. Aparecida. (Orgs). **Ações Afirmativas em Educação: Experiências Brasileiras.** SP. Ed. Summus,2003.

SOUSA, Germana. **Carolina Maria de Jesus: O estranho diário da escritora vira lata.** Vinhedo. Ed. Belo Horizonte,2012.